



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho
do Departamento de Medicina - DME,
realizada em 29/11/2022.**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

Ao dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte dois, às doze horas, reuniram-se, presencialmente e por meio da plataforma Google Meet, o Chefe do Departamento de Medicina, Prof. Mario Adriano dos Santos; os conselheiros, Prof. Alex Vianey Callado França, Prof.^a Angela Maria da Silva, Prof.^a Anna Klara Bohland, Prof. Celso de Barros, Prof.^a Daniela Siqueira Prado, Prof.^a Deborah Mônica Machado Pimentel, Prof.^a Elenilde Gomes Santos, Prof. Fellipe Matos Melo Campos, Prof. Hyder Aragão de Melo, Prof.^a Joselina Luzia Menezes de Oliveira, Prof.^a Julia Maria Gonçalves Dias, Prof.^a Maria Luiza Dória Almeida, Prof. Ricardo Queiroz Gurgel, Prof.^a Rosa Amélia Andrade Dantas, Prof.^a Salvyana Carla P. Sarmento da Silva, Prof.^a Silvia de Magalhães Simões, Prof.^a Tereza Virgínia S. Bezerra do Nascimento e Prof.^a Valéria Maria Prado Barreto; os representantes discentes, Danrley Francelino Santos Lima e Felipe de Jesus Gois; e a representante técnico-administrativa, Milena Menezes Schapke. Ausências justificadas: Prof. Francisco de Assis Pereira, Prof. Pedro Dantas Oliveira e Prof. Ricardo Fakhouri. O Presidente, após verificar o *quorum* legal, deu início à reunião. Realizou-se, então, a leitura dos seguintes itens de pauta: **Item 1** – Apreciação da ata da Reunião Ordinária do dia 31.10.2022; **Item 2** – Apreciação de parecer sobre o Projeto e o Estatuto da Liga Acadêmica de Oftalmologia de Sergipe - LIOFT; **Item 3** – Apreciação de parecer sobre a solicitação de renovação da Liga Acadêmica de Medicina de Família e Comunidade da Universidade Federal de Sergipe - LIAMF-UFS para 2023; **Item 4** – Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio Probatório das Professoras Flávia Barreto Garcez Carvalho e Nathalie Oliveira de Santana; **Item 5** – Apreciação de solicitação de abertura de Edital de Remoção *Intercampi* Docente nas áreas de Cirurgia, Clínica Médica e Ginecologia e Obstetrícia; **Item 6** – Apreciação de solicitação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto nas áreas de Pediatria, Cirurgia, Clínica Médica e Ginecologia e Obstetrícia; **Item 7** – Apreciação da Comissão de Avaliação do Processo de Progressão Funcional à Classe de Professor Titular/E do Prof. Alex Vianey Callado França; **Item 8** – Pronunciamento sobre carga horária compartilhada entre docentes; **Item 9** – Informes; **Item 10** – O que ocorrer. Desta feita, discutiram-se os itens: **Item 1)** A ata da Reunião Ordinária do dia 31.10.2022, solicitada a dispensa de sua leitura pelo Chefe do Departamento, foi posta em discussão, durante a qual não houve manifestações, e **aprovada** pelos conselheiros sem ressalvas; **Item 2)** Franqueada a palavra ao Prof. Celso de Barros, o Docente asseverou que o Projeto e o Estatuto da Liga Acadêmica de Oftalmologia - LIOFT estavam de acordo com a normatização a eles pertinentes e que, portanto, o seu parecer foi favorável à aprovação dos documentos. Aberta a discussão, não houve inscritos, e o parecer foi **aprovado** por unanimidade pelo Conselho; **Item 3)** Franqueada a palavra ao Prof. Hyder Aragão, o docente afirmou que o Estatuto e o Projeto da Liga Acadêmica de Medicina de Família e Comunidade da Universidade Federal de Sergipe - LIAMF-UFS para 2023 estariam

43 de acordo com a normatização a eles pertinentes e que, por conseguinte, o seu parecer
44 foi favorável à renovação do projeto. Aberta a discussão, não houve inscritos, e o
45 parecer foi **aprovado** por unanimidade pelo Conselho; **Item 4.1)** Consoante o Prof.
46 Mario Adriano dos Santos, está de acordo com o disposto na Resolução nº
47 55/2015/CONSU o Plano de Trabalho da Profa. Flávia Barreto Garcez Carvalho, por ele
48 avaliado, contemplando as atividades e funções acadêmicas de ensino, pesquisa,
49 extensão e gestão, a serem desenvolvidas pela Docente do 1º ao 12º mês (de
50 17/06/2021 a 16/06/2022), do 13º ao 24º mês (de 17/06/2022 a 16/06/2023) e do 25º ao
51 36º mês (de 17/06/2023 a 16/06/2024), como requisito antecedente à abertura de
52 Estágio Probatório. O Presidente do Conselho ressaltou a necessidade de pequenos
53 ajustes, no texto do documento, uma vez que parte dos atos nele citados serão
54 retroativos, tendo em consideração o atraso do processo, e no tópico referente à
55 regência de classe, para aumentar a carga horária atribuída, uma vez que o mínimo
56 legal exigido é de 8h (oito horas). Em discussão, não houve inscritos, e, em votação, o
57 Plano foi **aprovado** por unanimidade pelos conselheiros; **Item 4.2)** Segundo o Chefe do
58 Departamento, o Plano de Trabalho da Profa. Nathalie Oliveira de Santana,
59 contemplando as atividades e funções acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e
60 gestão, a serem desenvolvidas pela Docente do 1º ao 12º mês (de 30/07/2021 a
61 29/07/2022), do 13º ao 24º mês (de 30/07/2022 a 29/07/2023) e do 25º ao 36º mês (de
62 30/07/2023 a 29/07/2024), foi avaliado pelo Prof. Manuel Hermínio de Aguiar Oliveira,
63 Orientador da Profa. Nathalie, e por este considerado compatível com os regramentos
64 previstos para o período de Estágio Probatório. Em discussão, não houve inscritos, e,
65 em votação, o documento foi **aprovado** por unanimidade pelos conselheiros; **Item 5)**
66 Tendo em vista a necessidade de recomposição do quadro de docentes das respectivas
67 áreas, o Conselho **aprovou**, por unanimidade, a abertura de Edital de Remoção
68 *Intercampi* Docente para Cirurgia, Clínica Médica e Ginecologia e Obstetrícia.
69 Oportunamente, foram definidos os requisitos a seguir: **Item 5.1)** Para a remoção na
70 área de Cirurgia, as matérias incluídas foram Propedêutica Médica, Princípios da
71 Técnica Operatória e Anestesiologia, Introdução à Clínica Cirúrgica e Internato em
72 Clínica Cirúrgica; as disciplinas, Propedêutica Médica I/II, Princípios da Técnica
73 Operatória e Anestesiologia, Introdução à Clínica Cirúrgica, Internato em Clínica
74 Cirúrgica I/II, Atividades de Extensão e Atividades de Habilidades e de Integração. Em
75 breve esclarecimento aos conselheiros, o Prof. Mário Adriano explicou que
76 “Propedêutica Médica I e II” foram acrescidas a fim de contemplar eventual necessidade
77 de os novos docentes atuarem em outras disciplinas que não as básicas de suas áreas
78 específicas. Adicionalmente, diante da obrigatoriedade de inserção de extensão,
79 acresceu-se, também, “Atividades de Extensão e Atividades de Habilidades e de
80 Integração”, que serão incorporadas ao Curso após a reforma já em andamento no
81 Núcleo Docente Estruturante (NDE). Há 1 (uma) vaga a ser preenchida, em regime de
82 trabalho de 40h, e a formação exigida será “Graduação em Medicina com Residência
83 Médica credenciada pelo MEC em Cirurgia Geral ou em cirurgias de acesso direto
84 (Cardiovascular, Neurocirurgia e Ortopedia e Traumatologia) e Doutorado em áreas das
85 Ciências da Saúde”. A Comissão Examinadora será composta pelos Professores Arthur
86 Maynard Pereira Oliveira (Presidente), Marco Antonio Prado Nunes (1º Examinador) e
87 Fabrício Dias Antunes (2º Examinador). Os Professores Antonio Alves Júnior e Cristina
88 Gama Matos Pereira ficarão como suplentes; **Item 5.2)** Para a área de Clínica Médica,
89 as matérias incluídas foram Propedêutica Médica, Saúde do Adulto e Internato em
90 Clínica Médica; as disciplinas, Propedêutica Médica I/II, Saúde do Adulto I/II/III, Internato
91 em Clínica Médica I/II, Atividades de Extensão e Atividades de Habilidades e de

92 Integração. Há 1 (uma) vaga a ser preenchida, em regime de trabalho de 40h, e a
93 formação exigida será “Graduação em Medicina com Residência Médica credenciada
94 pelo MEC em Clínica Médica ou em Medicina de Família e Comunidade e Doutorado
95 em áreas das Ciências da Saúde”. A Comissão Examinadora será composta pelos
96 Professores Nathalie Oliveira de Santana (Presidente), Mario Adriano dos Santos (1º
97 Examinador) e Flávia Barreto Garcez Carvalho (2ª Examinadora). O Professor Hyder
98 Aragão de Melo ficará como suplente. Para fins de elucidação, o Presidente do
99 Conselho expôs que a área do Prof. José Caetano Macieira (docente a ser substituído)
100 não foi especificamente contemplada haja vista inexistir disciplina singular de
101 “Reumatologia”, e tal restrição poderia ocasionar a anulação do pleito; **Item 5.3)** Para a
102 área de Ginecologia e Obstetrícia, as matérias incluídas foram Propedêutica Médica,
103 Saúde da Mulher e Internato em Ginecologia e Obstetrícia; as disciplinas, Propedêutica
104 Médica I/II, Saúde da Mulher I/II, Internato em Ginecologia e Obstetrícia I/II, Atividades
105 de Extensão e Atividades de Habilidades e de Integração. Há 1 (uma) vaga a ser
106 preenchida, em regime de trabalho de 40h, e a formação exigida será “Graduação em
107 Medicina com Residência Médica credenciada pelo MEC em Ginecologia e Obstetrícia
108 e Doutorado em áreas das Ciências da Saúde”. A Comissão Examinadora será
109 composta pelos Professores Thaís Serafim Leite de Barros Silva (Presidente), Thiers
110 Déda Gonçalves (1º Examinador) e Daniela Siqueira Prado (2ª Examinadora). As
111 Professoras Marina de Pádua Nogueira e Julia Maria Gonçalves Dias ficarão como
112 suplentes; **Item 6)** Igualmente a fim de recompor o quadro de docentes das respectivas
113 áreas, no caso de professores cedidos à EBSEH ou até que sejam efetivadas as
114 remoções/contratações de docentes efetivos, o Conselho **aprovou**, por unanimidade, a
115 solicitação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de
116 Professor Substituto de Pediatria, Cirurgia, Clínica Médica e Ginecologia e Obstetrícia.
117 Oportunamente, foram definidos os seguintes requisitos: **Item 6.1)** Para a abertura de
118 concurso na área de Pediatria, as matérias incluídas foram Saúde da Criança e Internato
119 em Pediatria; as disciplinas, Saúde da Criança I/II e Internato em Pediatria I/II. Há 1
120 (uma) vaga a ser preenchida, em regime de trabalho de 20h, o tema da aula será
121 “Imunizações”, e a formação demandada consistirá em “Graduação em Medicina com
122 Residência Médica credenciada pelo MEC em Pediatria”. A Comissão Examinadora
123 será definida após a publicação da lista de inscritos. Ao questionamento da Profa. Silvia
124 Simões a respeito do progresso do Concurso para Professor Efetivo que tem por base
125 a mesma vaga (aposentadoria do Prof. Antonio Carvalho da Paixão), o Chefe do
126 Departamento relembrou a abertura do edital de remoção *intercampi*, para o qual não
127 houve aprovados, e o aguardo pela publicação do edital do certame, ainda sem
128 previsão; **Item 6.2)** Para a área de Cirurgia, as matérias incluídas foram Propedêutica
129 Médica, Princípios da Técnica Operatória e Anestesiologia, Introdução à Clínica
130 Cirúrgica e Internato em Clínica Cirúrgica; as disciplinas, Propedêutica Médica II,
131 Princípios da Técnica Operatória e Anestesiologia, Introdução à Clínica Cirúrgica e
132 Internato em Clínica Cirúrgica I/II. Há 1 (uma) vaga a ser preenchida, em regime de
133 trabalho de 20h, o tema da aula será “Resposta metabólica ao trauma”, e a formação
134 demandada consistirá em “Graduação em Medicina com Residência Médica
135 credenciada pelo MEC em Cirurgia Geral ou em cirurgias de acesso direto
136 (Cardiovascular, Neurocirurgia e Ortopedia e Traumatologia)”. A Comissão
137 Examinadora será definida após a publicação da lista de inscritos; **Item 6.3)** Para a área
138 de Clínica Médica, as matérias incluídas foram Propedêutica Médica, Saúde do Adulto
139 e Internato em Clínica Médica; as disciplinas, Propedêutica Médica I/II, Saúde do Adulto
140 I/II/III e Internato em Clínica Médica I/II. Há 3 (três) vagas a serem preenchidas, em

141 regime de trabalho de 20h, o tema da aula será “Manejo da hipertensão arterial na
142 atenção primária”, e a formação demandada consistirá em “Graduação em Medicina
143 com Residência Médica credenciada pelo MEC em Clínica Médica ou em Infectologia,
144 Medicina de Família e Comunidade, Genética Médica, Medicina de Emergência,
145 Medicina Física e Reabilitação, Neurologia e Dermatologia”. A Comissão Examinadora
146 será definida após a publicação da lista de inscritos; **Item 6.4)** Para a área de
147 Ginecologia e Obstetrícia, as matérias incluídas foram Saúde da Mulher e Internato em
148 Ginecologia e Obstetrícia; as disciplinas, Saúde da Mulher I/II e Internato em
149 Ginecologia e Obstetrícia I/II. Há 1 (uma) vaga a ser preenchida, em regime de trabalho
150 de 20h, o tema da aula será “Climatério e menopausa”, e a formação demandada
151 consistirá em “Graduação em Medicina com Residência Médica credenciada pelo MEC
152 em Ginecologia e Obstetrícia”. A Comissão Examinadora será definida após a
153 publicação da lista de inscritos; **Item 7)** O Prof. Mario Adriano efetuou a leitura dos
154 nomes sugeridos para compor a Comissão de Avaliação da Progressão à Classe de
155 Professor Titular/E do Prof. Alex Vianney Callado França, a saber: Profa. Dra. Rosana
156 Cipolotti (Presidente - UFS), como membro interno; e Prof. Dr. Richard Halti Cabral
157 (UNIT/SE), Prof. Dr. Valdinaldo Aragão de Melo (UNIT/SE) e Profa. Dra. Sônia Oliveira
158 Lima (UNIT/SE), como membros externos. Aberta a discussão, não houve inscritos, e,
159 em votação, a Comissão foi **aprovada** por unanimidade pelos conselheiros; **Item 8)** O
160 Presidente do Conselho aludiu a comunicação prévia referente à Resolução nº
161 54/2022/CONEPE, que dispõe a respeito da carga horária compartilhada entre os
162 docentes, na oferta dos componentes curriculares, recurso autorizado quando dois ou
163 mais professores precisam estar com a mesma turma concomitantemente. Em
164 conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, apenas na disciplina
165 “Saúde da Criança II” a ferramenta é utilizada, porquanto um docente fica com parte da
166 turma, na maternidade, enquanto o outro permanece com os demais estudantes, no
167 ambulatório, haja vista a existência de regramento restritivo sobre o quantitativo de
168 professores por vez no primeiro espaço. Prosseguindo com o raciocínio, o Chefe do
169 Departamento informou aos conselheiros que, de acordo com o Memorando Eletrônico
170 nº 400/2022 - PROGRAD, faz-se necessária a manifestação expressa da unidade
171 acadêmica para que o compartilhamento continue a ser permitido. Na opinião do Prof.
172 Mario Adriano, não haveria outra forma de viabilizar a execução do componente como
173 foi planejado. Quanto às demais disciplinas do Curso listadas, elas não possuem as
174 características próprias daquelas com a carga horária compartilhada; todavia, precisam
175 estar cadastradas como se assim o fossem, pois o SIGAA não aceita que os módulos
176 de Internato não sejam compartilhados, ou não seria possível alocar os vários docentes
177 dos diversos rodízios, ao mesmo tempo, problema que deve ser resolvido com a reforma
178 do PPC. Dessa forma os componentes curriculares que necessitam ser cadastrados
179 com carga horária compartilhada são: MEDI0087 - SAÚDE DA CRIANÇA II - 90h,
180 MEDI0088 - INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA I – 390H, MEDI0089 - INTERNATO
181 EM CLÍNICA CIRÚRGICA I - 390h, MEDI0090 - INTERNATO EM PEDIATRIA I - 390h,
182 MEDI0091 - INTERNATO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA I – 390h, MEDI0092 -
183 INTERNATO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE I - 390h, MEDI0094 -
184 INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA II - 315h, MEDI0095 - INTERNATO EM CLÍNICA
185 CIRÚRGICA II - 315h, MEDI0096 - INTERNATO EM PEDIATRIA II - 315h,, MEDI0097
186 - INTERNATO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA II - 315h, MEDI0098 - INTERNATO
187 EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE II - 315h e MEDI0100 - INTERNATO EM
188 SAÚDE MENTAL - 165h. Aberta a discussão, não houve manifestações, e, em votação,
189 a continuidade da admissibilidade da carga horária compartilhada foi **aprovada** por

190 unanimidade pelos conselheiros para os componentes curriculares listados durante a
191 vigência do atual PPC; **Item 9)** O Presidente do Conselho comunicou aos conselheiros
192 que a maior parte dos professores está de férias, que o período de matrícula está sendo
193 aberto e que todas as ofertas das disciplinas foram realizadas. O Chefe do
194 Departamento enfatizou a ocorrência de maior demanda administrativa, de última hora,
195 a fim de atender o volume de solicitações de férias, sobretudo as referentes ao período
196 aquisitivo de 2021, ou muitos docentes iriam perdê-las, e requereu a colaboração de
197 todos, inclusive na divulgação dos prazos legais, para que os professores se antecipem
198 e as férias sejam solicitadas com mais antecedência. Por fim, o Prof. Mario Adriano
199 rememorou que o próximo semestre terá início no dia 09.01.2023 para as disciplinas
200 regulares, salvo modificação ulterior, e que haverá mais uma reunião antes do término
201 formal do período letivo no dia 14.12.2022; **Item 10)** Com a palavra, o Professor Fellipe
202 Campos perguntou se havia algum docente representando a área de Psiquiatria e
203 Saúde Mental, no NDE, e colocou-se à disposição para integrá-lo se ainda houvesse
204 tempo hábil, ao que o Presidente do Conselho forneceu orientação no sentido de
205 encaminhar a manifestação de vontade, por meio dos endereços eletrônicos
206 institucionais, para posterior submissão ao Colegiado do Curso na reunião ordinária
207 subsequente. Nada mais havendo a tratar, o Chefe do Departamento encerrou a
208 reunião, agradecendo a presença de todos e desejando-lhes boa tarde. Eu, Milena
209 Menezes Schapke, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, após lida e
210 aprovada, será assinada pelos conselheiros. Aracaju, dia vinte e nove de novembro de
211 dois mil e vinte dois.

212

213 A ser homologada na próxima reunião ordinária.